



vendas novas

era uma vez uma princesa...



Município de
Vendas Novas

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano-----

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2024, estando presentes, Cristina Isabel Pinto Frade, Técnica Superior do Município de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior do Município de Vendas Novas, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de decidir quanto à admissão ou exclusão das candidatas admitidas condicionalmente. -----

1. Terminado o prazo para a entrega da cópia do certificado de habilitações literárias, conforme consta na alínea b), do ponto 12.3, do Aviso do presente procedimento, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----
 - a) manter a decisão de admissão ao procedimento concursal da candidata Ana Teresa Queimado Manteigas de Ferrão Bento, uma vez que foi rececionada cópia do certificado de habilitações literárias. -----
 - b) excluir a candidata Tatiana Matos de Jesus Ferreira, pela falta de entrega da cópia do certificado de habilitações literárias. -----
 - c) notificar a candidata excluída da decisão de exclusão, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada, pela Presidente do Júri, a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri do Concurso,

Cristina Frade

Rui Dias

Andreia António